

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

Conglomerado Prudencial

SUMÁRIO

1. FINALIDADE.....	4
2. OBJETIVO	4
3. INSTITUCIONAL	4
3.1 Filosofia do Grupo Gazin	5
3.1.1 Missão:.....	5
3.1.2 Visão:	5
3.1.3 Valores	5
4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL.....	5
4.1 Diretoria	5
4.2 Comitê de Riscos.....	6
4.3 Área de Compliance.....	7
5. APETITE POR RISCOS	7
6. MAPA DE RISCOS	7
7. GERENCIAMENTO DE RISCOS: IDENTIFICAÇÃO, MENSURAÇÃO, CONTROLE, MITIGAÇÃO E REPORTE	8
7.1 Risco de Crédito	8
7.1.1 Identificação do Risco de Crédito	9
7.1.2 Mensuração do Risco de Crédito	9
7.1.3 Mitigação do Risco de Crédito	9
7.1.4 Acompanhamento do Risco de Crédito.....	10
7.1.5 Reporte de Risco de Crédito	10
7.2 Risco de Liquidez	10
7.2.1 Identificação do Risco de Liquidez	10
7.2.2 Mensuração do Risco de Liquidez	10
7.2.3 Mitigação do Risco de Liquidez.....	10
7.2.4 Acompanhamento do Risco de Liquidez	11
7.2.5 Reporte do Risco de Liquidez.....	11
7.3 Risco de Mercado	11
7.3.1 Identificação do Risco de Mercado	11
7.3.2 Mensuração do Risco de Mercado.....	11
7.3.3 Mitigação do Risco de Mercado.....	11
7.3.4 Acompanhamento do Risco de Mercado	11
7.3.5 Reporte do Risco de Mercado.....	12
7.4 Risco Operacional	12
7.4.1 Identificação do Risco Operacional.....	12

SUMÁRIO

7.4.2	Mensuração do Risco Operacional.....	13
7.4.3	Mitigação do Risco de Operacional.....	13
7.4.4	Acompanhamento do Risco de Operacional	13
7.4.5	Reporte do Risco de Operacional.....	13
7.5	Risco Sócioambiental	13
7.5.1	Identificação do Risco Socioambiental.....	13
7.5.2	Mensuração do Risco Socioambiental	14
7.5.3	Mitigação do Risco Socioambiental	14
7.5.4	Acompanhamento do Risco Socioambiental.....	14
7.5.5	Reporte do Risco de Socioambiental	14
8.	GERENCIAMENTO DE CAPITAL	14
8.1	Capital Mínimo	14
8.2	Instrumento de monitoramento e controle do Capital	15
8.2.1	Avaliação da Adequação do Capital.....	15
8.2.2	Testes de Estresse	15
8.2.3	Plano de Capital	15
9.	CONSIDERAÇÕES.....	16
10.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	16
11.	ELABORAÇÃO E REVISÃO DO DOCUMENTO	Erro! Indicador não definido.
12.	APROVAÇÃO DO DOCUMENTO	Erro! Indicador não definido.
13.	DATA DO DOCUMENTO.....	16

1. FINALIDADE

Estabelecer diretrizes para implementação e cumprimento da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital do Conglomerado Prudencial composto pela Administradora de Consórcio Nacional Gazin Ltda. e pela Gazincred S.A. – Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“Lider do Conglomerado Prudencial”), atendendo as exigências da Resolução nº 4.557/2017 emitida pelo Conselho Monetário Nacional.

2. OBJETIVO

A presente Estrutura de Gerenciamento de Risco e de Capital estabelece as diretrizes a serem observadas no processo de gerenciamentos de risco do Conglomerado Prudencial de forma a possibilitar a identificação, avaliação, priorização e tratamento dos riscos para perpetuidade dos negócios.

3. INSTITUCIONAL

A Gazincred S.A. é uma Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento constituída em 2010 pelos mesmos acionistas do Grupo Gazin, que com a experiência adquirida em tantos anos atuando no mercado de varejo, atacado e indústria, agora buscam diversificar suas atividades com o objetivo de oferecer crédito diretamente a seus clientes e parceiros.

Sempre pautada no pioneirismo, a Gazincred S.A., iniciou suas atividades com linhas de crédito voltada para parceiros, funcionários e clientes do grupo Gazin. Os produtos que fazem parte de seu portfólio são os seguintes:

- ✓ Antecipações de Recebíveis,
- ✓ Capital de Giro;
- ✓ Empréstimo Consignado para Aposentados e Pensionistas do INSS;
- ✓ Empréstimo Consignado para Funcionários de Empresas Privadas Conveniadas;
- ✓ Empréstimo Pessoal para Pessoas Físicas;
- ✓ Financiamento de Veículos para Funcionários do Grupo Gazin; e,
- ✓ Emissões de Letra de Câmbio pós fixada.

O Consórcio Gazin iniciou suas atividades no ano de 2004, com o objetivo de ser uma opção fácil, ágil, versátil e moderna, dentro da nova modalidade de vendas do varejo, com uma linha de crédito personalizada às necessidades do mercado e dos clientes. O Consórcio Gazin é uma empresa do Grupo Gazin, que possui mais de 260 pontos de vendas.

O Grupo Gazin é uma empresa que nasceu dos esforços de pessoas humildes que acreditam que o segredo para vencer é a disciplina para o trabalho e a valorização das pessoas. E assim, é a Gazin, empresa com 52 anos de história que atualmente atua no Mercado Varejista e Atacadista de moveis e eletrodomésticos, Indústria de Colchões, Estofados, Espumas e Molas, Serviços de Garantia estendida, proteção financeira, Seguros, Consórcio de automóveis, Consórcio de Eletro, Consórcio de Imóveis, Agronegócio, Agencia de Viagens, além do Posto de Combustivel e Conveniência, sempre oferecendo a mais alta qualidade em produtos e serviços, pontualidade na entrega e atendimento de excelência.

3.1 Filosofia do Grupo Gazin

Abaixo demonstramos os princípios morais e éticos sólidos e que são repassados, diariamente, à todos no grupo, fortalecendo vínculos e criando uma verdadeira sinergia positiva.

3.1.1 Missão:

Oferecer sempre o melhor em produtos e serviços, com atendimento diferenciado.

3.1.2 Visão:

Ser o melhor grupo em solidez. Solidez consiste na felicidade dos clientes, funcionários, acionistas e comunidade.

3.1.3 Valores

Valorizamos as pessoas e fazemos negócios sustentáveis.

4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

A estrutura da atividade de gerenciamento de riscos e de capital é composta pelo comitê de Riscos que subsidia a Diretoria da Instituição na tomada de decisões estratégicas.

O Comitê de Riscos sugere os limites de exposição a seus respectivos riscos e elaboram planos de mitigação a serem submetidos à Diretoria.

A Área de Compliance possui a missão de avaliar periodicamente a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital buscando à adequação e à robustez das premissas e das metodologias e o seu desempenho incluindo a comparação entre as perdas estimadas e as observadas.

4.1 Diretoria

Compete a diretoria, para fins do gerenciamento de riscos e do gerenciamento de capital:

I - fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na Declaração de e Apetite por Riscos (RAS) e revisá-los, com o auxílio do comitê de riscos;

II - aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual:

a) as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;

b) as políticas e as estratégias de gerenciamento de capital;

c) o programa de testes de estresse;

d) as políticas para a gestão de continuidade de negócios;

e) o plano de contingência de liquidez;

f) o plano de capital;

III - assegurar a aderência da instituição às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;

IV - assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;

V - aprovar alterações significativas na estrutura de gerenciamento de riscos e capital, bem como, nas políticas e nas estratégias da instituição, seus sistemas, rotinas e procedimentos;

VI - autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;

VII - promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;

VIII - assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;

IX - estabelecer a organização e as atribuições do comitê de riscos;

X - garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS;

XI - assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

Compete ainda ao diretor responsável pelo gerenciamento de riscos e capital:

I - supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;

II - responsabilidade pela adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;

III - responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes do comitê de riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos;

IV - subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando a diretoria.

4.2 Comitê de Riscos

Composição:

- Gerente Geral
- Gerente Administrativo
- Compliance

As atribuições do comitê de riscos abrangem:

I - propor, com periodicidade mínima anual, recomendações à Diretoria sobre os assuntos relacionados ao gerenciamento de riscos e capital;

II - avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;

III - supervisionar a observância dos termos da RAS;

IV - avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas; e

V- manter registros de suas deliberações e decisões.

4.3 Área de Compliance

A Área de Compliance possui a missão de avaliar periodicamente a estrutura de gerenciamento de riscos e capital buscando à adequação e à robustez das premissas e das metodologias e o seu desempenho incluindo a comparação entre as perdas estimadas e as observadas.

5. APETITE POR RISCOS

O apetite por riscos refere-se aos tipos e níveis de risco que, de forma ampla, a instituição se dispõe a admitir na realização dos seus negócios e objetivos e está refletindo na filosofia de gerenciamento de risco e de capital, que por sua vez influencia na cultura e no modo de atuação da instituição.

6. MAPA DE RISCOS

A Instituição está exposta a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos, portanto, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todas as partes interessadas. Dentre os principais tipos de riscos, destacamos:

Risco de Crédito: Representado pela possibilidade de ocorrerem perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

Risco de Mercado: Representado pela possibilidade de perda financeira por oscilação de preços e taxas de juros dos ativos financeiros da Instituição, uma vez que suas carteiras ativas e passivas podem apresentar descasamentos de prazos e indexadores.

Risco Operacional: Representado pela possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado às atividades desenvolvidas pela Instituição.

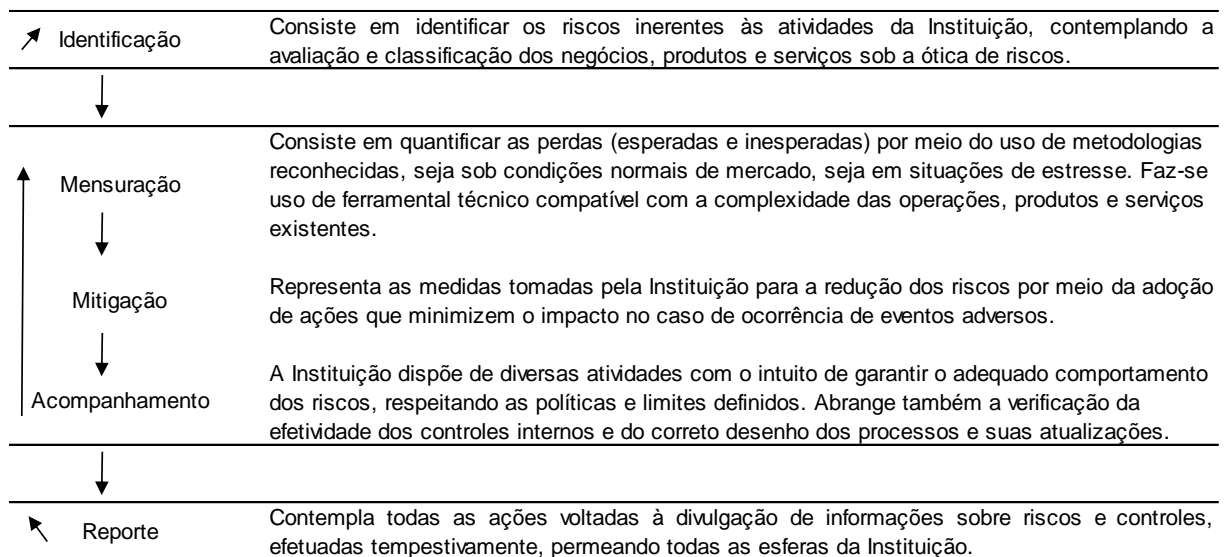
Risco de Liquidez: Representado pela possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como, pela possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco Socioambiental: Representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

7. GERENCIAMENTO DE RISCOS: IDENTIFICAÇÃO, MENSURAÇÃO, CONTROLE, MITIGAÇÃO E REPORTE

A Instituição exerce o controle dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos e ferramentas de mensuração e controle.

O processo de gerenciamento permite que os riscos sejam pró ativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, sendo constituído pelas seguintes etapas:



7.1 Risco de Crédito

Representado pela possibilidade de ocorrerem perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte.

A Instituição controla a exposição ao risco de crédito, decorrente principalmente de operações de crédito, com o objetivo de não comprometer a qualidade da carteira observando todos os aspectos pertinentes ao processo de concessão de crédito, concentração, exigência de garantias, prazos, dentre outros.

7.1.1 Identificação do Risco de Crédito

A instituição exerce continuamente o mapeamento de todas as atividades que podem gerar exposição ao risco de crédito, com as respectivas classificações quanto a probabilidade e magnitude, assim como, a mensuração e planos de mitigação.

7.1.2 Mensuração do Risco de Crédito

A metodologia de avaliação de risco de crédito fornece subsídios ao estabelecimento de parâmetros mínimos para concessão de crédito e gerenciamento de riscos, possibilita a definição de normas e procedimentos de Crédito diferenciados em função das características e do porte do cliente.

As classificações de risco para clientes e grupos econômicos de pessoas físicas e jurídicas fundamentam-se em informações quantitativas (indicadores econômicos e financeiros) e informações qualitativas (indicadores cadastrais e comportamentais), além do fator julgamental. As classificações são efetuadas e acompanhadas periodicamente com o objetivo de preservar a qualidade da carteira de crédito.

Ficam mantidos os critérios estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional para a constituição das provisões cabíveis, conforme equivalência de rating.

Os principais indicadores avaliados para mensurar o risco de crédito são:

- % máximo de inadimplência (91 a 360 dias) sobre a carteira ativa;
- % máximo de provisão sobre a carteira de crédito ativa;
- % máximo de inadimplência de vencidos s/ a carteira a vencer;
- Limite de concentração em relação aos 10 maiores devedores sobre a carteira ativa;
- % de limite de concentração por cliente/ grupo econômico em relação ao Patrimônio de Referência

7.1.3 Mitigação do Risco de Crédito

O processo de concessão de crédito apoia-se na Política de Crédito da Instituição, primando pela segurança, qualidade e liquidez na aplicação dos ativos de crédito atendendo às determinações do Banco Central do Brasil.

As metodologias adotadas prezam pela agilidade e rentabilidade nos negócios, com procedimentos direcionados e adequados, orientando a concessão de operações de crédito.

Na avaliação e classificação do risco total do cliente ou grupo econômico, são considerados aspectos quantitativos e qualitativos, ligados à capacidade de seus clientes de honrarem seus compromissos.

Todas as propostas de negócios respeitam às alçadas operacionais vigentes e tramitam com o propósito de fornecer subsídios para análise, concessão e o acompanhamento dos créditos concedidos, minimizando os riscos inerentes às operações.

As operações são pulverizadas e destinadas às pessoas físicas e jurídicas que demonstrem capacidade de pagamento e idoneidade, procurando ampará-los com garantias condizentes com os riscos assumidos, considerando os montantes e os prazos de créditos concedidos.

As perdas potenciais de crédito são mitigadas pela utilização de garantias pessoais ou reais, formalizadas por meios de instrumentos jurídicos avais, devedores solidários, alienações fiduciárias e hipotecas. A avaliação da eficiência desses instrumentos é realizada considerando o tempo para recuperação e realização do bem dado em garantia, o seu valor de mercado, o risco de contraparte dos garantidores, e segurança jurídica dos contratos.

7.1.4 Acompanhamento do Risco de Crédito

O comitê de riscos participa ativamente do processo de melhoria de modelos de classificação de risco de clientes, realizando o acompanhamento de grandes riscos por meio do monitoramento periódico dos principais eventos de inadimplência, nível de provisionamento frente as perdas esperadas e inesperadas.

O risco de crédito da instituição tem seu controle e acompanhamento realizado pelo comitê de Risco de Crédito que realiza reunião mensal para avaliação da carteira de crédito ativa.

7.1.5 Reporte de Risco de Crédito

Na identificação de situações de risco de crédito que estejam fora dos limites definidos na Declaração de Apetite por Riscos, o comitê procede a imediata comunicação para o gestor responsável pela elaboração de planos de ação e posteriormente para a diretoria para conhecimento e aprovação do plano apresentado.

7.2 Risco de Liquidez

Representado pela possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como pela possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

7.2.1 Identificação do Risco de Liquidez

A identificação do risco liquidez é feita através do acompanhamento diário pela Gerência e pela área de Planejamento Orçamentário e Compliance, pelo monitoramento do fluxo de caixa, liquidez das operações de crédito e captação de recursos no mercado com o objetivo de evitar o descasamento de prazos entre as captações e as aplicações nas operações de crédito, bem como, garantir o volume de caixa mínimo para honrar compromissos presentes e futuros.

7.2.2 Mensuração do Risco de Liquidez

Os principais indicadores para avaliar o risco de liquidez são:

- % mínimo de disponibilidades sobre carteira de captação;
- % mínimo de disponibilidade em relação ao Patrimônio de Referência;
- % mínimo de descasamento entre taxa de operações de crédito em relação as captações.

7.2.3 Mitigação do Risco de Liquidez

Para mitigação do risco de liquidez a instituição definiu um percentual mínimo e máximo de exposição e apetite e a definição de planos de ação em caso de atingimento dos níveis estabelecidos.

7.2.4 Acompanhamento do Risco de Liquidez

O risco de liquidez da instituição tem seu controle e acompanhamento realizado pelo comitê de riscos que realiza reuniões mensais para avaliação do percentuais fixados na declaração de apetite por riscos e avaliação dos testes de estresse propondo e realizando ajustes quando necessário.

7.2.5 Reporte do Risco de Liquidez

Na identificação de situações de risco de liquidez que esteja fora dos limites definidos na Declaração de Apetite por Riscos, o comitê de riscos procede com imediata comunicação para o gestor responsável para elaboração de planos de ação e posteriormente para a diretoria para conhecimento e aprovação do plano de ação apresentado.

7.3 Risco de Mercado

Risco de Mercado é representado pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O Banco Central do Brasil, em consonância com o Comitê da Basileia, criou políticas de prevenção e preceitos para a criação de modelos e padrões de gerenciamento de riscos pelas instituições financeiras, a fim de assegurar a qualidade e efetividade dos controles, mitigar riscos e evitar seus impactos negativos decorrentes das atividades financeiras. A estrutura organizacional da Gazincred, líder do conglomerado prudencial, está delineada de acordo com as recomendações propostas pelo Banco Central do Brasil.

7.3.1 Identificação do Risco de Mercado

A instituição exerce continuamente o acompanhamento de situações em que possa gerar exposição ao risco de mercado, com as respectivas classificações quanto a probabilidade e magnitude, assim como a mensuração e planos de ações.

7.3.2 Mensuração do Risco de Mercado

Os principais indicadores avaliados para mensurar o risco de Mercado são:

% máximo de aplicação das disponibilidades na mesma instituição ou papel sobre o PR

% máximo de taxa de captação com um mesmo cliente ou grupo econômico

7.3.3 Mitigação do Risco de Mercado

Para mitigação do risco de mercado a instituição definiu um percentual mínimo e máximo de exposição e apetite e a definição de planos de ação em caso de atingimento dos níveis estabelecidos.

7.3.4 Acompanhamento do Risco de Mercado

O risco de mercado da instituição tem seu controle e acompanhamento realizado pelo comitê de riscos que realiza reunião mensal para avaliação dos percentuais fixados na Declaração de Apetite por Riscos e realizando ajustes sempre que necessário.

7.3.5 Reporte do Risco de Mercado

Na identificação de situações de risco de mercado que estejam fora dos limites definidos na Declaração de Apetite por Riscos, o comitê de riscos procede com a imediata comunicação para o gestor responsável pela elaboração de planos de ação e posteriormente para a diretoria para conhecimento e aprovação do plano de ação apresentado.

7.4 Risco Operacional

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/17, o risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como, a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

7.4.1 Identificação do Risco Operacional

Atividades de identificação e controle são ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar os riscos à realização do objetivo.

As atividades de controle são desempenhadas em todos os níveis da instituição, dentro do processo corporativo e no ambiente tecnológico. Podem ter natureza preventiva e/ou detectiva, e abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações e conciliações, revisões e segregação.

Tipos de atividade de controle:

Segregação de Função: Consiste em estabelecer e independência na realização das funções de execução operacional, aprovação e contabilização, de forma que um funcionário ou departamento não deve ocupar uma posição em que tenha ao mesmo tempo o controle das transações e seus registros ou de várias fases de um mesmo processo. As obrigações são atribuídas e/ou divididas entre pessoas diferentes com a finalidade de reduzir os riscos de erro ou fraude.

Autorização, aprovação e alçadas: As instituições participantes do conglomerado prudencial contam com procedimentos de autorização e aprovação definidos por alçadas, que são utilizados na tomada de decisões. Esses procedimentos são devidamente formalizados nas políticas institucionais e constantemente o processo passa por verificações de conformidade pela auditoria interna e externa.

Verificações e Conciliações: As áreas possuem procedimentos de verificações/conciliações na execução de suas tarefas de forma a mitigar a exposição ao risco.

Permissão de acesso: Tem por objetivo definir e controlar as permissões de acesso ao sistema interno, mantendo a confiabilidade, integridade, disponibilidade e segurança das informações. A área de recursos humanos é responsável por informar os funcionários admitidos, demitidos para ativação/desativação no acesso dos usuários. O processo está formalizado por meio de norma operacional específica.

Continuidade dos serviços: Os componentes do conglomerado prudencial contam com um data-center de contingência que está localizado em local distinto da sede da instituição, bem como, realiza backups diários.

7.4.2 Mensuração do Risco Operacional

Em atendimento ao disposto na circular nº 3.640, de 04 de março de 2013 do Banco Central do Brasil, a instituição adotou a Abordagem Padronizada para Cálculo da Parcela dos ativos ponderados pelo risco, relativa ao cálculo de capital requerido para o Risco Operacional, utilizando da metodologia de Abordagem do Indicador Básico – BIA do RWA_{OPAD} por considerar que continua sendo a mais apropriada em função do atual cenário global, do nível de atividade e seguimento de atuação e do estágio de seus controles.

O principal indicador para mensurar o risco operacional definido pelos componentes do conglomerado prudencial é o % máximo de despesas com Risco Operacional s/ Rendas de Operações de Crédito.

7.4.3 Mitigação do Risco Operacional

A mitigação do do risco operacional é através da avaliação dos controles internos ao longo do tempo. É o melhor indicador para saber se os controles internos estão adequados, efetivos ou não. É realizado tanto através do acompanhamento contínuo das atividades, quanto por meio de avaliações pontuais através de relatórios de não conformidade, revisões de compliance, da auditoria interna e da auditoria externa.

7.4.4 Acompanhamento do Risco Operacional

O risco operacional da instituição tem seu controle e acompanhamento realizado pelo comitê de Riscos que realiza reunião mensal para avaliação dos pontos elencados na matriz de risco operacional avaliando se ocorreram situações que causaram prejuízos para a instituição, bem como, avaliando os planos de ações para mitigação dos riscos e sua eficiência.

7.4.5 Reporte do Risco Operacional

Na identificação de situações de risco operacional que esteja foram dos limites definidos na Declaração de Apetite por Riscos, o comitê de riscos procede com a imediata comunicação para o gestor responsável pela elaboração de planos de ação e posteriormente para a diretoria para conhecimento e aprovação do plano de ação apresentado.

7.5 Risco Sócioambiental

O risco sócioambiental é representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são, em sua maioria indiretos e advém das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.

7.5.1 Identificação do Risco Socioambiental

A identificação do risco socioambiental ocorre na análise da concessão de financiamentos para clientes pessoa jurídica, onde além da avaliação econômica e financeira, é avaliado também se a tomadora do recurso possui potencial para causar danos à sociedade e ao meio ambiente.

7.5.2 Mensuração do Risco Socioambiental

São consideradas pelos componentes do conglomerado prudencial atividades de alto risco ambiental aquelas previstas como Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais previstas no anexo VIII da lei nº 10.165/2000.

7.5.3 Mitigação do Risco Socioambiental

Na concessão de crédito de valor superior a R\$ 100.000,00, tendo como tomador, a empresa classificada com alto risco na tabela de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais previstas no anexo VIII da lei nº 10.165/2000, deverá ser solicitado a comprovação do licenciamento ambiental e autorização para funcionamento de acordo com as normas e critérios estabelecidos pela legislação ambiental federal, estadual e municipal.

7.5.4 Acompanhamento do Risco Socioambiental

O risco sócioambiental da instituição tem seu controle e acompanhamento realizado pelo comitê de riscos que realiza reunião mensal para monitoramento das operações liberadas para empresas enquadradas como alto risco socioambiental.

7.5.5 Reporte do Risco de Socioambiental

Na identificação de concessão de crédito de valor superior a R\$ 100.000,00 para empresas tendo como tomador, a empresa classificada com alto risco na tabela de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais previstas no anexo VIII da lei nº 10.165/2000, sem a documentação necessária, procede com a imediata comunicação para o gestor responsável para elaboração do plano de ação e posteriormente para a diretoria para conhecimento e aprovação do plano apresentado.

8. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

O Gerenciamento de Capital consiste em:

- I. Monitoramento e controle do Capital mantido pela instituição;
- II. Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a instituição está sujeita; e,
- III. Planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Para os componentes do conglomerado prudencial, gerenciar o capital consiste nos métodos, práticas, e esforços desenvolvido para que a instituição mantenha uma base de capital suficiente e adequada para suportar o desenvolvimento de suas atividades de acordo com as estratégias e planos operacionais, além de atender os aspectos regulatório de capital.

8.1 Capital Mínimo

Os componentes do conglomerado prudencial definiram manter o capital econômico no mínimo 2% acima do índice de Basileia, servindo este índice como parâmetro de alerta para que a instituição avalie suas estratégias de alocação de capital.

8.2 Instrumento de monitoramento e controle do Capital

Serão adotados os seguintes instrumentos de controle:

8.2.1 Avaliação da Adequação do Capital

A avaliação da adequação do Capital da Instituição tem seu controle e acompanhamento realizado pelo Comitê de Riscos que realiza reunião mensal para avaliação do índice de basileia projetado e realizado propondo e realizando ajustes sempre que necessário.

Na identificação de percentuais fora do limite de capital mínimo definido, o comitê de riscos procede a imediata comunicação para o gestor responsável para elaboração de plano de ação e posteriormente para a diretoria para conhecimento e aprovação do plano apresentado.

8.2.2 Testes de Estresse

Com a finalidade de avaliar os impactos na política de capital em situações adversas no ambiente econômico e identificar os reflexos na instituição, anualmente, são aplicados testes de estresse informado a administração sobre os resultados e os cenários previstos.

Foram definidos cenários de estresse para simulação do comportamento do índice de Basileia que refletem a avaliação contínua da efetividade das estratégias de mitigação de riscos, utilizadas, considerando, metodologia de testes que permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio.

Cenários de estresse:

- Aumento de 20% dos Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA)
- Redução de 10% do Patrimônio de Referência (PR)
- Aumento de 20% do RWA e redução de 10% do PR

8.2.3 Plano de Capital

Na elaboração do Plano de Capital são consideradas:

- ✓ Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócio;
- ✓ Projeções de valores dos ativos, passivos, receitas e despesas;
- ✓ Metas de crescimento;
- ✓ Distribuição de resultados;
- ✓ Termos da Declaração de Appetite por Riscos;

O Plano de Capital da Instituição, é atualizado anualmente e contempla o horizonte de três anos:

- ✓ Metas e projeções de Capital;
- ✓ Fontes de Capital da instituição;

9. CONSIDERAÇÕES

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital do Conglomerado Prudencial, composto pela Administradora de Consórcio Nacional Gazin Ltda e pela Gazincred S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“Líder do Conglomerado Prudencial”), é compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Compete aos Diretores Estatutários da Gazincred, Líder do Conglomerado Prudencial, a responsabilidade pela validação e aprovação do texto desta Estrutura de Gerenciamento de Risco e Capital, com periodicidade anual, e tem o propósito de garantir sua atualidade e efetividade.

11. DATA DO DOCUMENTO

Essa Declaração de Apetite por Risco foi aprovada em 13 de setembro de 2019.

Histórico de Versões

Versão	Motivo	Data	Autor	Departamento
01	Versão Inicial	02/01/2019	Maykon Costa	Gerencia
	Revisão	02/01/2019	Patricia Giroto	Compliance
02	Correção nos Indicadores: % mínimo de descasamento entre taxa de operações de crédito em relação as captações; e % máximo de taxa de captação com um mesmo cliente ou grupo econômico. Alteração no Parâmetro do indicador % máximo de taxa de captação com um mesmo cliente ou grupo econômico. De 110% do CDI para 115% do CDI	13/09/2019	Patricia Giroto	Compliance